



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2024

**Apostilamento ao Contrato nº 038/2024 –
Pregão Eletrônico nº 002/2024/ Processo
Administrativo Nº 010/2024.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. João Vitor Martins Laranjeira, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 038/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa **SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38**, na data de 11/06/2024, cujo objeto é a aquisição de kits de alimentos para atender famílias acolhidas pelos serviços socioassistenciais em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de forma a reduzir os impactos gerados pela falta de condições socioeconômicas em nosso município.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2025:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS 2270 – Gestão das Ações do CRAS 2273 – Gestão das Ações de Benefícios Eventuais 2057 – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social 2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF 2266 - Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz 2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI
Elemento de Despesa	3.3.90.32.0000 – Materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2024, que aprovou a LOA para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no art.136, IV da Lei 14.133/2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante